

LEI N° 275/01
De 10 de agosto de 2001.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
LEILOAR VEÍCULO INSERVÍVEL PRA O
MUNICÍPIO.**

MARCIO ATHAYDE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 10/08/2001, e ele sanciona e promulga a seguinte,

DECRETA :

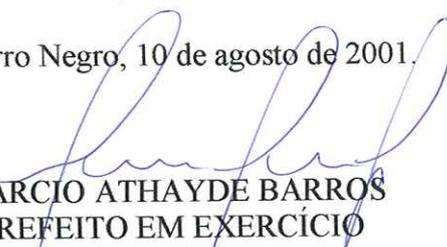
Art. 1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal., a leiloar o veículo a seguir relacionado:

– Um Veículo Gol, marca Volkswagen, placas MAO 6607.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3. revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Negro, 10 de agosto de 2001.


MARCIO ATHAYDE BARROS
PREFEITO EM EXERCÍCIO